



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 002/09, DE 12 DE MARÇO DE 2009

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 50ª Reunião Ordinária do *Forum* dos Coordenadores de Cursos de Graduação do CEFET-MG, ocorrida em 04 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise da nova proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecatrônica do *Campus V*, em Divinópolis.

Art. 2º – A Comissão será instituída pelos seguintes docentes:

- Prof. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder (presidente);
- Prof. Yukio Shigaki;
- Prof. Renato de Souza Dâmaso.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação - CEFET-MG
PUB. DOU FT Nº 002/09 de 02/01/09